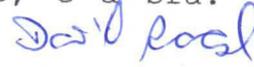


**ATA DE N° 007/2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 27 de maio de 2019, às 17:15 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos, onde o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros e solicitando a leitura da ata da reunião anterior, que após sua leitura foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente comunicou a concessão de aposentadoria no mês de maio por tempo de contribuição à Sra. Selene Jastrow e à Sra. Elci Soares de Oliveira, por tempo de contribuição especial de magistério à Sra. Rosilene Santa Loss Walt e por idade compulsória ao Sr. Waldemar Buss. O Presidente apresentou para apreciação dos demais membros, cronograma de pagamento sugerido por ele juntamente com o administrativo deste IPS/SMJ, para o restante do ano que foram aprovadas e assim definidas as seguintes datas: 31/07/2019, 30/08/2019, 30/09/2019, 30/10/2019, 29/11/2019 e 23/12/2019. Apresentou também, o cronograma de reuniões do Conselho Deliberativo que foram sugeridas pelo Presidente para o restante do ano onde foram aprovadas e assim definidas as seguintes datas: 30/07/2019, 26/08/2019, 23/09/2019, 21/10/2019, 25/11/2019 e 16/12/2019. Comunicou que o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos precisam também organizar-se com datas pré-fixadas para a divulgação. Houve, por parte dos Diretores a sugestão de colocar no site do IPS/SMJ as datas das reuniões do Conselho Deliberativo e do dia de pagamento para maior transparência. Dando continuidade, o Presidente cientificou aos Diretores que o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, foi renovado até o dia 30/10/2019. Continuando, o Presidente prestou os esclarecimentos quanto a participação na reunião da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo-AMUNES, no dia 09/05/2019, onde foi principalmente discutido juntamente com os demais participantes, como proceder diante das notificações e demais pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES, e outros assuntos relacionados aos Institutos Próprios existentes no Estado. Aproveitou ainda, para discorrer sobre sua participação juntamente com as funcionárias do administrativo do IPS/SMJ, Sra. Silvana Gumz e a Sra. Raiana Hoffmann, no 1º Seminário Previdenciário do Instituto de Previdência de Cariacica-IPC, no dia 20/05/2019, onde o Palestrante Sr. Uira Alcides Gomes Rosa falou sobre Práticas de Gestão para Processo de Certificação do Pró-Gestão, e a Sra.

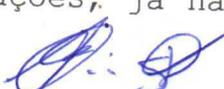
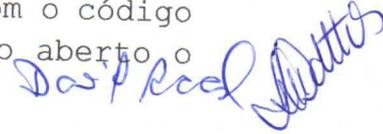


Fabiola Noronha Gabriel Cruz Rios, Auditora de Controle Externo do TCE/ES falou sobre orientações sobre aposentadorias e o cenário no momento da reforma da previdência, e ainda representantes das instituições bancárias falaram sobre orientações sobre o cenário econômico atual. Seguindo com a reunião, o Presidente informou que quanto a Compensação Previdenciária-COMPREV, que a assinatura do Prefeito em um dos formulários para adesão estava diferente da cópia de seu documento e que das outras 03 (três) passaram sem restrições, mas o acordo está sendo firmado restando a pendência do reenvio desse formulário novamente. Assim sendo, encaminhamos por meio da ajuda do nosso Membro Vogal que levou o formulário devidamente assinado à Agencia da Receita Federal do Brasil em Vitória, providenciando a entrega, para estarmos em dia com toda documentação e conseguirmos o acesso da senha para que possamos entrar no sistema para realizar os primeiros envios das solicitações de compensações previdenciárias das aposentadorias que foram homologadas pelo TCE/ES. Informou ainda, que estamos sendo auxiliados pela Assessora Previdenciária, a Sra. Rosimara Cardoso do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha-IPASIC, que gentilmente nos presta ajuda em tudo que não temos conhecimento, já que lá estão bem avançados neste sentido. O Presidente após questionamento do Diretor Financeiro, informou sobre o processo aberto no TCE/ES sobre a restituição do 1/3 de férias, que no parecer do relator, este solicita a juntada no processo dos pareceres jurídicos da Prefeitura e do IPS/SMJ para que se possa proceder ao parecer final daquela instituição. Informou que foi encaminhado e solicitado apensamento dos documentos aos autos. O Presidente informou que a questão de contratação da empresa para fornecer o software para a disponibilização do contracheque online, ainda se encontra em impasse dos jurídicos do IPS/SMJ e da Empresa E&L Produções de Software Ltda e que o processo se encontra no jurídico do IPS/SMJ para direcionamento. Continuando com informações, o Presidente informou que apesar do Projeto de Lei da alteração da Lei 602/2001 ainda se encontrar em análise, o mesmo foi encaminhado por meio de email para a Controladoria Geral, a título de análise por parte do Controlador, pois há questões que dependem de ajustes juntamente com o Estatuto dos Servidores e ainda sobre a colocação ou não na reformulação do índice patronal já aprovado em Lei de 16,20% para o ano de 2020, sendo que consta hoje na prévia que encaminhamos, o índice de 15,90% que é o vigente para o ano em curso, ainda houve questionamento deste IPS/SMJ quanto a data para pagamento do 13º salário que atualmente é pago na data de aniversário do servidor, sendo que a partir do E-Social, o mesmo não poderá ser feito da mesma forma que vem ocorrendo.

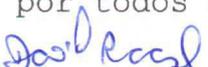


David Roaf 

Ficamos assim, no aguardo da resposta da Controladoria Geral para prosseguirmos. O Presidente esclareceu sobre o envio das folhas de pagamento dos meses de janeiro a abril para o cidadewebs. As prestações de contas mensais-PCM's ainda estão atrasadas os envios dos meses de janeiro a abril por problemas no sistema do software e que estão sendo feitos os esforços para colocar isso tudo em ordem, sendo que são exigências a partir desse ano do TCE/ES. Em seguida, o Presidente apresentou modelo de Portaria sobre o recadastramento e prova de vida, dizendo que teríamos que definir um mês como base para realizar os recebimentos desses documentos. Ficou-se entre o mês de setembro e o de outubro, onde optou-se em realizar no mês de setembro do dia 01/09/2019 a 30/09/2019 para adiantar o procedimento. Esclarece que depende que o Projeto de Lei que foi enviado ao Poder Legislativo no dia 24/05/2019 seja aprovado, e que fez o envio da Minuta da Mensagem desse Projeto de Lei no dia 17/05/2019 para dar celeridade. Em seguida, o Presidente relata sobre uma situação que envolve a necessidade das medidas adotadas quanto ao recadastramento e prova de vida. Explica um fato ocorrido em decorrência do óbito do aposentado Sr. João Cristino de Melo Filho, descoberto no início desse mês devido à falta da procura dele sobre os seus rendimentos para utilização na sua Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF. Questão levantada internamente em que a nossa funcionária responsável pela folha de pagamento, Sra. Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos, buscou contato pelo telefone registrado no sistema de uma cidade no Estado de Minas Gerais, em que ficou sabendo pela pessoa que lhe atendeu que esse aposentado havia falecido já há algum tempo, não precisando maiores detalhes. Portanto, ciente dessa informação, houve a busca por maiores esclarecimentos na Agência do Banco do Brasil da nossa cidade, por ser na Agência do Banco do Brasil da cidade de Nova Ponte-MG em que o aposentado recebia seus proventos. Dessa forma, conseguimos a data do óbito dele ocorrida no dia 17/06/2016 e o contato do telefone onde o óbito foi registrado. Por meio dessa informação, o Presidente começou o contato com o Cartório de Ofício de 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Nova Ponte-MG. Em contato com o Oficial do Cartório, Sr. Telmo José Malaquias, buscou acesso a prova de óbito necessária para as providências que exige a situação. O Presidente informa que conseguiu a prova da certidão de óbito por meio do aplicativo em telefone móvel enviada no dia 24/05/2019, em que o Oficial do Cartório lhe adiantou o envio que confirmava a data do óbito após o pagamento das despesas para a emissão da certidão de óbito original e do seu envio por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com o código de rastreamento. Com essas informações, já havia sido aberto o

   Das P. Real 

processo de nº 10528/2019 que solicitava a suspensão do pagamento do benefício da aposentadoria onde foram anexadas as provas e demais documentos onde o processo será remetido ao setor jurídico para as providências quanto ao pedido de devolução dos valores depositados e que não houve em nenhum momento a devolução dos depósitos realizados pela agência bancária daquela cidade ou qualquer comunicação do fato ocorrido. Sem mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 19:35 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

  
**DAVID RAASCH**

Presidente

  
**SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**

Diretor Financeiro

  
**KAYO DE SOUZA KUSTER**

Secretário Geral

  
**ALAN DELON DE OLIVEIRA.**

Membro Vogal

  
**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**

Diretora de Assistência